



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois**

PORTARIA Nº 161

De 01 de Dezembro de 2017.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS, portadora do CPF nº 004.089.495-97, RG: 1.401.100, para exercer o cargo de Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CC-01.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE,
em 01 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois**

PORTARIA Nº 162

De 01 de Dezembro de 2017.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor CELIO GOMES, portador do CPF nº 263.811.398-03, RG: 1.280.007, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Obras e Serviços Urbanos, de provimento em comissão, símbolo CC-02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE,
em 01 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois**

PORTARIA Nº 163

De 01 de Dezembro de 2017.

**Exonera Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor ANTÔNIO MARCELO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 071.756.225-54, RG: 3.481.474-4, do cargo de Diretor de Departamento de Programas Especiais de Saúde.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE,
em 01 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois**

PORTARIA Nº 164

De 01 de Dezembro de 2017.

**Concede gratificação de Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso
II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora ROSENILDE DOS SANTOS VIEIRA,
portadora do CPF nº 885.709.405-72, RG: 1.351.826, Matrícula 318,
Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças,
**gratificação de 30% (Trinta por cento) do Cargo efetivo por está
exercendo a Função de Chefe da U.M.C.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE,
em 01 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois**

PORTARIA Nº 165

De 01 de Dezembro de 2017.

**Nomeia Servidor Público Municipal e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso
II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor GERINALDO GOMES, portador do CPF nº
662.477.643-53, RG: 671.533, Matrícula 167, para exercer o cargo de
Diretor de Escola, de provimento em comissão, símbolo FG-1.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE,
em 01 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois**

PORTARIA Nº 166

De 01 de Dezembro de 2017.

**Relotação de Servidor Público
Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar o Senhor ANDRÉ MATOS SANTOS, portador do CPF nº 971.117.835-49, RG: 1.485.754, Matrícula 98, Auxiliar de Serviços Gerais, para Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, em face da necessidade premente de servidor público que exerça as suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais no local supramencionado.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE,
em 01 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois**

PORTARIA Nº 167

De 01 de Dezembro de 2017.

**Relotação de Servidor Público
Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar a Senhora KÁTIA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF nº 003.642.655-58, RG: 1.550.383 SSP/SE, Matrícula 789, Merendeira, para Secretaria Municipal de Administração, em face da necessidade premente de servidor público que exerça as suas funções de Merendeira no local supramencionado.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE,
em 01 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 168

De 01 de Dezembro de 2017.

**Relotação de Servidor Público
Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar a Senhora EDENILDE BARBOSA ROCHA, portadora do CPF nº 016.344.845-09, RG: 2.042.796 SSP/SE, Matrícula n.º 748, Merendeira, para Secretaria Municipal de Administração, em face da necessidade premente de servidor público que exerça as suas funções de Merendeira no local supramencionado.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE,
em 01 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois**

PORTARIA Nº 169

De 01 de Dezembro de 2017.

**Relotação de Servidor Público
Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar a Senhora JUSSIELE SAMARAH MOTA ANDRADE, portadora do CPF nº 033.440.465-78, RG: 2.212.029-7SSP/SE, Matrícula n.º 739, Merendeira, para Secretaria Municipal de Administração, em face da necessidade premente de servidor público que exerça as suas funções de Merendeira no local supramencionado.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois**

PORTARIA Nº 170

De 01 de Dezembro de 2017.

**Concede gratificação de Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso
II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Senhor EDIRANILSON BARROS SANTOS, portador
do CPF nº 556.142.485-87, RG: 1.485.668, Matrícula 074, Vigilante,
Lotado na Secretaria Municipal de Administração, **gratificação de 30%**
**(Trinta por cento) do Cargo efetivo por está exercendo a Função de
Chefe de Serviço de Telefonia.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE,
em 01 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal